

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROC. 78.243

PROJETO DE LEI 12.449, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que prevê diretrizes de acolhimento humanizado na rede municipal de saúde.

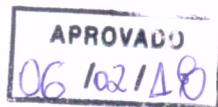
PARECER

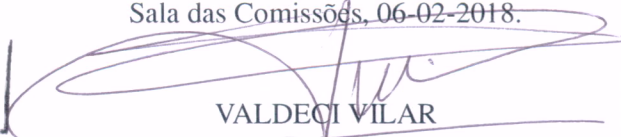
Entre outros pontos a esta Comissão cabe, já a partir de sua nomenclatura, dizer o mérito sobre saúde, assistência social e previdência, ou, exatamente, nos termos regimentais, sobre “Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta” (Regimento Interno, art. 47, VI). Esta proposta trata do atendimento na rede municipal de saúde, em que busca instituir diretrizes e comissões que tenham ênfase no acolhimento humanizado. Em seu arrazoado o autor declara:

“A proposta de humanização dos serviços públicos de saúde é (...) um conjunto de ações integradas que visam mudar substancialmente o padrão de assistência ao usuário, melhorando a qualidade e a eficácia dos serviços hoje prestados. (...) Na prática, os resultados da presente propositura buscam: redução de filas e do tempo de espera, com ampliação do acesso; atendimento acolhedor e resolutivo baseado em critérios de risco; implantação de modelo de atenção com responsabilização e vínculo; garantia dos direitos dos usuários; valorização do trabalho na saúde; e gestão participativa nos serviços.”


Reconhecendo o mérito da iniciativa, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 06-02-2018.




VALDECI VILAR
Delano
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Cícero da Saúde


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
Dr. Ligabó